

as Cameras das mesmas Villas interessadas neste descobrimento, e q' em tanto que não tomo resolução nelle suspendaes a execução do vosso bando, e deixeis aproveitar entre tanto esses povos do interesse q' poderão dar de sy os taes descobrimentos dando me de tudo conta. El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Sylva, e o D.<sup>or</sup> Jozeph Gomes de Azevedo concelheiros do seo Cons.<sup>o</sup> Ultramarino e se passou por duas vias. Ant.<sup>o</sup> de Cobellos Pr.<sup>a</sup> a fes em L.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> a dezanove de Julho de mil sette centos e vinte tres. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva.* — *Jozeph gomes de Az.<sup>do</sup>*

---

Carta Regia suspendendo a execução de um Bando de Rodrigo Cesar sobre a mineração de ouro em S. Francisco do Sul

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Alg.<sup>os</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa S.<sup>r</sup> de Guiné, etc. — Faço saber auós Rodrigo Cesar de Menezés Gou.<sup>or</sup> e Capp.<sup>am</sup> general da Capp.<sup>nia</sup> de São Paulo que se uio o q' me escreuestes em carta de dezouto de Septr.<sup>o</sup> do anno paçado que depois de haueres tomado posse desse governo vos constara q' os moradores da V.<sup>a</sup> do Rio de São Francisco e seu districto procurauão descobrir ouro nas vezinhanças do d.<sup>o</sup> Rio, e por ser hũa barra aberta sem defenza algũa exposta a dita terra a invazão do in.<sup>o</sup> pello prejuizo q' se podia seguir della, e a pouca conueniencia q' podia resultar a minha real fazenda, vos parecera prohibir



lhe mandando p.<sup>a</sup> este effeito lançar hum bando de que me remetestes a Copia. Me pareceo ordenar uos declareis q' distancia fica esta Villa deste Rio, e q' conueniencias poderão tirar os moradores della q' vão faiscar a elle e do seu producto para o q' ouuireis por escripto neste p.<sup>ar</sup> a mesma Camera e tão bem insinuareis a Utilidade q' se pode seguir a minha real fazenda, e em quanto não sou seruido tomar rezolução nesta materia, vos ordeno suspendaes a execução do vosso bando e deixeis q' o pouo da d.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> uze da sua grangearia dando conta de tudo o q' achardes nella com o q' disser a mesma Camera (1). El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Sylua e o D.<sup>or</sup> Jozeph Gomes de Azeuedo Concellhr.<sup>os</sup> do seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Miguel Macedo Ribr.<sup>o</sup> a fez em Lisboa occ.<sup>al</sup> a dez de Julho de mil sete centos e vinte e tres. O secretr.<sup>o</sup> Andre Lopes da Lavre, a fez escrever. — *Joam Telles da Silva. — Jozeph gomes de Az.<sup>do</sup>*

---

(1) Os delegados do governo portuguez no Brazil eram muitas vezes mais rigorosos do que o proprio governo, *mais realistas do que o rei*, a ponto de ser necessario vir este moderar o seu excessivo zelo pelos interesses do rei!

(N. da R.)

